

DECRETO Nº 096, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o na Lei Municipal nº 105/2009.

PUBLICADO NO MURAL

PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE

EM: 04/01/2023

Marcelo do Carmo Lima
Chefe de Gabinete
Decreto nº 200/2021

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Sabrina da Silva Sabino**, portadora do CPF nº 025.511.302-12 para o cargo de Advogada da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 3 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 4 de janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal